

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº *271* / 96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "d" da Lei Nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria a servidora RAIMUNDA LOLITA BARBOSA TAVARES, ocupante do cargo de PORTEIRO NI A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Educação Física, (PROC. Nº. 23106.000463/95-13).

Brasília-DF, *06 de março* de 1996 .



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor